



REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

A **Biblioteca do Colégio Notre Dame** se propõe a ser um espaço de visão educacional ampla que deseja possibilitar a promoção do usuário em muitas dimensões e relações.

Tem como propósito contribuir para a complementação de aprendizagens diversas, buscando atender a comunidade escolar em suas pesquisas e atividades formais e informais, a especificidade dos interesses individuais e coletivos, o currículo, a programação do ensino, dar apoio ao trabalho educacional dos professores e dos pais.

A Biblioteca é mais que um simples espaço de armazenamento de livros, pois responde por uma parte do trabalho educacional a que o CND se propõe.

Para poder prestar um serviço em bom nível de atendimento tem a necessidade de regulamentar algumas posturas e posições de atendimento:

I. HORÁRIO

Horário de funcionamento:

De 2ª a 6ª feira – das 07h00 às 17h30.

II. EMPRÉSTIMO

2.1 É facultado a todos os alunos, professores e funcionários do Colégio, mediante apresentação da carteirinha da biblioteca.

2.2 Cada usuário pode retirar, no máximo, um livro por vez, permitindo dois aos alunos do ENSINO MÉDIO. O prazo para devolução é de sete dias ou três dias para os livros didáticos.

2.3 Periódicos, somente para pesquisa/leitura no espaço interno da biblioteca.

2.4 Não havendo solicitação ou reserva dos livros retirados, o usuário poderá renovar o empréstimo por mais sete dias, até duas renovações consecutivas, dependendo da demanda da obra retirada.

2.5 Caso a obra retirada esteja sendo muito solicitada em períodos de provas, trabalhos escolares ou outras atividades, a Biblioteca pode fixar um prazo menor, ou ainda, suspender o empréstimo da mesma, objetivando proporcionar o acesso desta, a outros interessados.

2.6 O usuário tem inteira responsabilidade sobre o material para consulta ou empréstimo, portanto obras extraviadas ou danificadas devem ser substituídas por iguais, ou equivalentes, conforme acerto com a bibliotecária.

III. MULTAS

Os usuários que não respeitarem as datas de devoluções, tem seu direito de empréstimo suspenso.

IV. OBRAS DE REFERÊNCIA E MULTIMÍDIA:

Dicionários, Enciclopédias, Atlas, Obras de Coleções, Guias, Almanques, CD-ROM, Vídeos, não fazem parte do acervo circulante, assim sendo, não podem, sob nenhuma condição, sair da Biblioteca para empréstimo.

V. ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1:

Os alunos têm horários agendados na Coordenação Pedagógica, durante o período de aula. Independente desse agendamento, todos podem frequentar a Biblioteca, nos horários em que estiverem disponíveis e interessados, diferentes do seu período de aula.

VI. ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2 E ENSINO MÉDIO.

O professor deverá agendar com antecedência e acompanhar a classe durante o período em que permanecer na biblioteca.

VII. SALA DE COMPUTADORES:

Uso exclusivo para trabalhos educacionais.

VIII. REUNIÕES EM GRUPO:

8.1 São permitidas, desde que os componentes do grupo desenvolvam seus trabalhos em seriedade.

8.2 Não é permitido executar trabalho de recorte, montagem ou colagem, ainda que os materiais utilizados pertençam aos próprios alunos.

IX. USUÁRIOS:

9.1 Fica expressamente proibido o uso de aparelhos celulares e qualquer tipo de alimento (comida ou bebida), no espaço interno da Biblioteca.

9.2 Os que não respeitarem as normas estabelecidas, neste regulamento, serão advertidos, se necessário, encaminhados à orientação educacional ou impedidos de utilizar os serviços da Biblioteca.